



TERMO DE REFERÊNCIA 09/2023

1. DO OBJETO

Palestra show referente ao Junho Violeta - mês de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa.

2. DA JUSTIFICATIVA

O Junho Violeta é uma campanha realizada anualmente em todo o mundo. O mês foi escolhido em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, conforme declarado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e a Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa em 2006. Tem como principal objetivo criar uma consciência mundial, social e política, da existência da violência contra a pessoa idosa.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), pelo menos 15,7% da população idosa está passando por algum tipo de violência. Isso quer dizer que um em cada seis pessoas com 60 anos ou mais sofre violência em todo mundo.

A violência contra a pessoa idosa pode assumir tanto a forma física quanto patrimonial, psíquica, restritiva de liberdade, financeira entre outras. De acordo com o relatório da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos no Brasil foram registradas mais de 200 denúncias de violações de direitos por dia, apenas no primeiro semestre de 2021.

A violência contra a pessoa idosa normalmente é cometida por familiar ou cuidador próximo. O balanço divulgado pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos revela que em 2018, 52,9% dos casos de violações contra pessoas idosas foram cometidos pelos filhos, seguidos pelos netos (com 7,8%), sendo a casa da vítima é o local com maior evidência de violação.

Considerando os fatores acima, o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e o Departamento Municipal de Ação Social pretendem realizar



uma atividade dinâmica voltada a "Conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa" para a população idosa e suas famílias.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

Quant	Descrição	R\$ unit	R\$ total
1	<p>Palestra show referente ao Junho Violeta - mês de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa.</p> <p>Temas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Autoestima e empoderamento dos direitos da pessoa idosa;• Motivação, FELICIDADE e a valorização do SER IDOSO.<ul style="list-style-type: none">• Qualidade de vida – o cuidado integral de nosso organismo, desde aspectos físicos a psicossociais;• As DIMENSÕES DA VIOLÊNCIA contra a população idosa e suas formas de ação;• Como as atitudes comportamentais positivas podem contribuir para a AUTORREALIZAÇÃO;• Pessoa idosa e ESPIRITUALIDADE! Serenidade, contato com a vida interior e desenvolvimento humano;• Sendo condutor da própria existência: Sobre a experiência e os recomeços da vida;• As responsabilidades de cada ciclo de vital – "CADA IDADE TEM A SUA JUVENTUDE"? (Balzac);• Fé, ESPERANÇA e alegria em viver.<p>Duração: 1h20. Sonorização incluída.</p>	3.970,00	3.970,00

5. ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do objeto da presente contratação será exercida pela profissional Angelica Graeff Catapan Diretora do Departamento de Ação Social e pelo fiscal geral Antônio Carlos Kovoliski.



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
Departamento Municipal de Ação Social



003

6. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor total estimado aproximado para este certame é de R\$ 3.970,00.

Estimativa de gasto/ano

Ano	Valor
2023	3.970,00

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.241.0006.2037 Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção ao Idoso

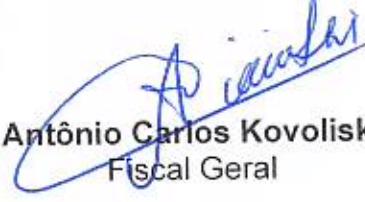
Fonte: 900 / 000

8. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

06 meses

Coronel Domingos Soares, 09 de maio de 2023.


Angélica Graeff Catapan
Diretora do Departamento de Ação Social
Portaria 010/2021


Antônio Carlos Kovoliski
Fiscal Geral

PALESTRA-SHOW

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA



O CUIDADO NÃO ENVELHECE

MOTIVAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA

I. APRESENTAÇÃO

O JUNHO VIOLETA é o mês destinado à CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA OS IDOSOS. Uma campanha importâncíssima, no qual traz à tona esse fenômeno social, desumano e indigno, visando mobilizar a sociedade no tocante às estratégias de identificação da violência, prevenção, denúncia e empoderamento da pessoa idosa.

Em nosso meio, a violência contra a população idosa continua sendo um tabu, subestimada e ignorada pela sociedade, embora haja evidências de que este abuso seja, por sua vez, um importante problema de saúde pública e social. Dentre os tipos de violência, o que mais ocorre é a NEGLIGÊNCIA, ou seja, quando os responsáveis pelo idoso deixam de oferecer cuidados básicos, como higiene, saúde, medicamentos, proteção contra frio ou calor. O ABANDONO vem em seguida, e é considerado uma forma extrema de negligência, acontece quando há ausência ou omissão dos familiares ou responsáveis que prestem socorro a um idoso que precisa de proteção. Há, ainda, a VIOLÊNCIA FÍSICA, quando é usada a força para obrigar os idosos a fazerem o que não desejam, ferindo, provocando dor, incapacidade ou até a morte.

Outrossim, a VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA ou emocional não pode ser desconsiderada. Esta, por sua vez, é a mais sutil das violências e inclui comportamentos que prejudicam a autoestima ou o bem-estar do idoso, entre eles, xingamentos, sustos, constrangimento, destruição de propriedade ou impedimento de que vejam amigos e familiares. Ademais, existe ainda a VIOLÊNCIA FINANCEIRA ou material, que é a exploração imprópria ou ilegal dos idosos ou o uso não consentido de seus recursos financeiros e patrimoniais.

CABE A NÓS CUIDAR DE QUEM NOS CUIDOU! RECONHECER A IMPORTÂNCIA DE NOSSOS ANTEPASSADOS E PROTEGÉ-LOS É QUESTÃO DE RESPEITO, AMOR E CARÁTER. QUE POSSAMOS AJUDÁ-LOS!

ESTA PALESTRA-SHOW RESGATA A AUTOESTIMA das pessoas idosas, fazendo-as se reconhecerem como SUJEITOS DE DIREITO, ou seja, pessoas que vivem, lutam e sonham com um tratamento de melhor qualidade, pautado no RESPEITO e na DIGNIDADE.

I. TEMAS DESENVOLVIDOS NESSA PALESTRA

- Autoestima e empoderamento dos direitos da pessoa idosa;
- Motivação, FELICIDADE e a valorização do SER IDOSO.
- Qualidade de vida – o cuidado integral de nosso organismo, desde aspectos físicos a psicossociais;
- As DIMENSÕES DA VIOLÊNCIA contra a população idosa e suas formas de ação;
- Como as atitudes comportamentais positivas podem contribuir para a AUTORREALIZAÇÃO;
- Pessoa idosa e ESPIRITUALIDADE! Serenidade, contato com a vida interior e desenvolvimento humano;
- Sendo condutor da própria existência.... Sobre a experiência e os recomeços da vida;
- As responsabilidades de cada ciclo de vital – "CADA IDADE TEM A SUA JUVENTUDE"? (Balzac);
- Fé, ESPERANÇA e alegria em viver.

II. METODOLOGIA

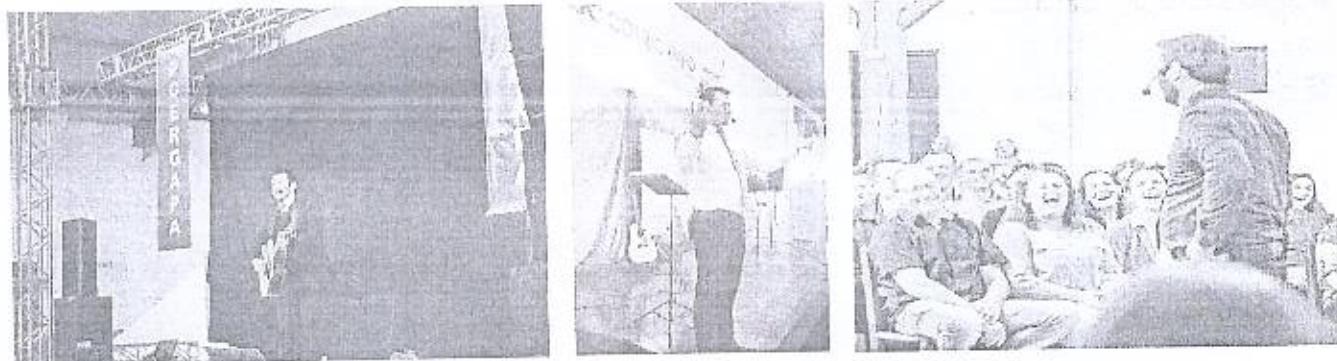
A Palestra-Show é contagiente, musical e com ótimo bom humor. Com espírito reflexivo e alegre as ideias vão sendo apresentadas em paralelo com boas músicas antigas; relembrando com os participantes clássicos de Tonico e Tinoco, Teixeirinha, etc. Todos cantam, é unânime. Contos e piadas tornam esse momento ainda mais dinâmico. Ademais, existe uma apaixonante reflexão sobre os direitos da pessoa idosa, a dignidade e respeito humano, a felicidade, a vida e o seu sentido.

Em suma, aborda-se sobre um assunto de grande seriedade com muita sensibilidade, dinamismo e musicalidade.

Duração: 1h20.

III. ORÇAMENTO

R\$ 3.970,00 (incluso som de ótima qualidade para até 400 pessoas).



ELIZANDRO PAGANI, mais de 500 palestras motivando pela conscientização. Psicólogo, Especialista em Filosofia e Psicanálise, Membro da Organização Internacional Nova Acrópole – Escola de Filosofia, Ator,

Escritor, Professor voluntário em projeto social com crianças / Nova Acrópole, Chapecó/SC e Palestrante Profissional. Foi Psicólogo Escolar prestando atendimentos junto às escolas; professor no Ensino Fundamental e Médio. Foi voluntário no Centro de Convivência dos Idosos (SAIC) Chapecó/SC. Foi voluntário no Hospital Regional do Oeste de Santa Catarina no setor de Oncologia, oferecendo trabalhos com música e acolhimento psicológico.

@elizandropaganipalestrante

49 98861 7201



THOTH CURSOS
E PALESTRAS
LTDA:17514314
000105

Assinado de forma
digital por THOTH
CURSOS E PALESTRAS
LTDA:17514314000105
Dados: 2023.05.09
07:46:05 -03'00'

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento ELIZANDRO PAGANI, portador do CPF nº 059.222.659.03, registrado no RG nº 4.850.842, residente e domiciliado no endereço Rua Rio de Janeiro, nº 744D, Bairro Presidente Médici, Chapecó/SC, reconhecido(a) pelo nome artístico de ELIZANDRO PAGANI palestrante, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede à empresa/entidade THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA, CNPJ/MF nº 17.514.314/0001-05, com sede à Rua Rio de Janeiro, 744-D, Bairro Presidente Medici, Chapecó (SC), CEP: 89.801-211, representado(a) legalmente por ELIZANDRO PAGANI, retro qualificado, a exclusividade de apresentação/ palestra com o tema Palestra-show para a Junho Violeta – Mês de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, podendo o(a) representante aqui constituído(a) apresentar proposta(s)/palestra (s), requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

Chapecó (SC) 05 de maio de 2023.

ELIZANDRO
PAGANI:05
922265903

Assinado de forma
digital por
ELIZANDRO
PAGANI:05922265903
Dados: 2023.05.05
10:11:14 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.514.314/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2013
NOME EMPRESARIAL THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THOTH COACHING CRIATIVO		PÓRT. ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NUMERO 744	COMPLEMENTO D	
CEP 89.801-211	Bairro/Distrito PRESIDENTE MEDICI	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO regina_regert@hotmail.com		TELEFONE (49) 3323-5089	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2013	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2019 às 09:44:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA ME

CNPJ: 17.514.314/0001-05 NIRE: 42204971849

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A - **ELIZANDRO PAGANI**, brasileiro, solteiro, psicólogo, natural de Xaxim (SC), nascido aos 07.08.1986, inscrito no CPF nº. 059.772.659-03, portador da cédula de identidade nº. 4850842, expedida pela SESP/SC, em 22.10.2012, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 744D, Presidente Médici, na cidade de Chapecó (SC), CEP: 89.801-211; e,

B - **REGINA PAULA CANOFRE REGERT**, brasileira, solteira, contadora, natural de São Miguel do Oeste (SC), nascida aos 04.05.1980, inscrita no CPF nº. 026.144.039-03 e portadora da cédula de identidade nº. 1.656.888, expedida pela SESPDC/SC, em 01.03.2006, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, 744D, Presidente Médici, na cidade de Chapecó (SC), CEP: 89.801-211

Únicos sócios da sociedade empresária Unidade THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rue Rio de Janeiro, nº. 744-D, Bairro Presidente Médici, nesta cidade de Chapecó (SC), CEP: 89.801-211, inscrita no CNPJ/MF 17.514.314/0001-05, com instrumento de constituição arquivado/ registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nire nº. 42204974849, em sessão de 01.02.2013; e, posterior alteração/arquivamento neste mesmo órgão sob nº. 20142609951, em sessão de 01.09.2014, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social nos termos da legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. A sociedade terá como objetivo a exploração do ramo de:

- a) Serviço de cursos, palestras e treinamentos em desenvolvimento pessoal, profissional e gerencial (CNAE: 8599-6/99);
- b) Comércio varejista de livros (CNAE: 4761-0/01).

CONSOLIDAÇÃO

A partir deste instrumento se consolida as alterações acima citadas e os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de constituição, que passa ter a seguinte disposição:

Da denominação social, sede, objeto, início e prazo:

Cláusula 1ª – A sociedade adota a denominação social de THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA ME

§ 1º - A sociedade adota como nome fantasia a expressão THOTH COACHING CRIATIVO

§ 1º -

§ 2º - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na Rua Rio de Janeiro, nº. 714-D, Bairro Presidente Médici, nesta cidade de Chapecó (SC), CEP, 89.801-211.

§ 3º - A sociedade tem como objetivo a execução do ramo de:

- a) Serviço de cursos, palestras e treinamentos em desenvolvimento pessoal, profissional e gerencial (CNAE: 8599-6/09);
- b) Comércio varejista de livros (CNAE: 4761-0/01).

§ 4º - A sociedade iniciou suas atividades em 31 de fevereiro de 2013 e terá prazo de duração indeterminado.

Do capital, cotas, cotistas e responsabilidades:

Cláusula 2ª - O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) cotas sociais e iguais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda nacional, fica neste ato, assim distribuído entre os sócios como segue:

- a) **ELIZANDRO PAGANI**, com 4.950 (quatro mil, novecentos e cinqüenta) cotas sociais, no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinqüenta reais), correspondentes ao percentual de 99,00% (noventa e nove por cento) do total do capital social;
- b) **REGINA PAULA CANOFRE REGERT**, com 50 (cinquenta) cotas sociais, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), correspondentes ao percentual de 1,00% (um por cento) do total do capital social.

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Do exercício social, balanço e distribuição de lucros ou prejuízos:

Cláusula 3ª - O exercício social encerrará-se em 31 de dezembro de cada exercício.

Parágrafo único - No final de cada exercício social será levantado um Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos entre os sócios na proporção de suas cotas de capital ou lançado em conta de reserva especial para futuro aumento de capital.

Da administração, sua remuneração e contabilidade:

Cláusula 4ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio cotista **ELIZANDRO PAGANI**, exclusivamente, com poderes e atribuições de sócio(s) administrador(es), desempenhando suas funções, exclusivamente para os negócios da sociedade, ficando expressamente vedado o seu uso em negócios estranhos aos interesses da empresa, não podendo prestar fianças e avais de favor, sob pena de nulidade em relação à sociedade.

§ 1º - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a ocumbraria popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

§ 2º - É expressamente vedado à prestação de fiança, bem como assunção de responsabilidade por avais, cauções, endossos de favor ou atos semelhantes, em nome da sociedade, em se tratando de negócios a ela estranhos ou uso de seu nome para fins incompatíveis com o objeto social sob pena do sócio, desde já, se tais atos praticar, ficar responsabilizado individualmente pelos mesmos.

§ 3º - O(s) administrador(es) poderá(ão) nomear(em) procurador ou mandatário para fins específicos, devidamente suportados por Instrumento Públco, e em qualquer hipótese o mandato não terá prazo de validade superior a 01 (um) ano, salvo procurações com finalidade de representação judicial.

§ 4º - O(s) sócio(s) no exercício da administração terá(ão) direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, nunca inferior a um salário mínimo.

§ 5º - A sociedade manterá sua contabilidade conforme determina a legislação comercial.

Cláusula 5ª - Os lucros acumulados e do período poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, periodicamente, a título de adiantamento de lucros, de acordo com a legislação tributária vigente; havendo prejuízo, este ficará suspenso na contabilidade para ser compensado futuramente.

Parágrafo Único: Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, corrigidos pelo IGP - Índice Geral de Preço.

Da Dissolução da Sociedade

Cláusula 6ª - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida; poderão os herdeiros ou sucessores do sócio falecido optar por seu ingresso na sociedade, ou ainda designarem quem os represente.

Cláusula 7ª - Poder-se-á por deliberação da maioria absoluta do capital social mediante alteração contretual a exclusão de qualquer dos sócios, efetuando-se o pagamento das cotas do sócio, em atos de inegável gravidade ou incapacidade e nos casos de:

- ⇒ Concorrência desleal; Declarado falso; Abuso de poder; Inadimplência efetivada pela não-integralização das cotas subscritas no prazo pactuado no contrato social; Recusa de participação na administração da sociedade; Absenteísmo prolongado; e Quaisquer outros fatos consideráveis que tornem insuportável a sua convivência social.

Cláusula 8ª - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais a sua intenção através de carta, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Disposições finais

Cláusula 9^a - Nenhum sócio poderá alienar ou transferir a terceiros parcial ou totalmente suas cotas, sem a concordância expressa escrita do outro sócio.

Cláusula 10 - As cotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

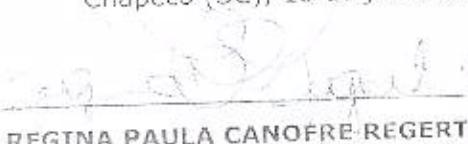
Cláusula 11 - Fica eleito o foro da comarca de Chapecó (SC), para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula 12 - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados por lei em vigor.

E, estando as sócias justas e contratedas, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma e para o mesmo efeito:

Chapecó (SC), 13 de julho de 2015.

ELIZANDRO PAGANI



REGINA PAULA CANOFRE REGERT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2015 SOB N° 20156969742
Protocolo: 15/696974-2 DE 14/07/2015

Empresa: 42 2 0497484-9
THÔTE CURSOS E PALESTRAS
LTDHA ME

ANDRÉ LIMA DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA
CNPJ: 17.514.314/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:41 do dia 05/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2023.

Código de controle da certidão: 5C89.D34E.5A2B.E2FE
Qualquer rasura ou ernenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA

CNPJ/CPF: 17.514.314/0001-05

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 280140113494552

Data de emissão: 05/05/2023 09:58:52

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 153, modificado pelo artigo 18 da Lei n

04/07/2023

15.510/11.):

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/05/2023 09:58:52



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957

CNPJ 83.021.808/0001-82

015



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
36517 / 2023Data de Emissão:
24/05/2023Validade:
22/08/2023CPF/CNPJ:
17.514.314/0001-05Nome / Razão Social:
THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA

Endereço:

744 D

Bairro:

PRESIDENTE MEDICI**AVISO:** Até o momento não constam débitos em aberto para pessoa identificada.**Descrição:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número**C4U14DPPEQE**Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/lam-lex/servlet/hwpcconsultcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.514.314/0001-05**Razão Social:** THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA ME**Endereço:** R RIO DE JANETRO - D 744 / PRESIDENTE MEDIC / CHAPECO / SC / 89801-211

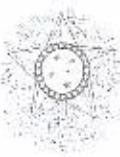
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2023 a 04/06/2023**Certificação Número:** 2023050602054685389973

Informação obtida em 24/05/2023 10:22:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.514.314/0001-05

Certidão nº: 14282517/2023

Expedição: 05/04/2023, às 12:36:45

Validade: 02/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.514.314/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

018

PARECER CONTABIL

Os trâmites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2023.

Informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto: Palestra show referente ao junho violeta – mês de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa.

Especificação de Dotações:

06 – Departamento de Ação Social

005 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa

08.241.0006.2037 Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção ao Idoso

Conta de despesa 3020 – fonte 000

Conta de despesa 3030 – fonte 900

Natureza da despesa do orçamento

33.90.39.00.00. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ressalva-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º, §2º, inciso III, art. 14, ambos da lei 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para o momento posterior à confirmação da contratação e anterior à realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e SS da lei 4.320/64. Bem como não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra.

Por fim, alerta-se que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas decorrentes.

Coronel Domingos Soares, 15 de maio de 2023.

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

019

Parecer de Licitação 38/2023

Origem: Gabinete

Destino: Comissão Permanente de Licitações

Considerando:

1. A necessidade de dar suprimento(os) a (as) demanda (as) em anexo para Inexigibilidade referente a Palestra Show referente ao junho Violeta- mês de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa.
2. O contido na Lei de 8.666 de 21 de junho de 1993 bem como suas demais alterações, a Lei de Responsabilidade Fiscal somando-se ainda aos princípios que regem a administração pública de uma maneira geral;
3. A existência prévia das respectivas dotações orçamentárias aliado a existência dos recursos financeiros para a quitação das despesas que virão a se originar da eventual contratação;

Determino:

Que a Comissão Permanente de Licitações, proceda todos os atos necessários, estritamente dentro da competência para a construção do processo, preferencialmente “Inexigibilidade”, a fim de que se seja realizado o serviço para aperfeiçoamento do(s) objeto(s): Palestra Show referente ao junho Violeta- mês de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa. Limitado ao teto máximo de R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais), levando em conta as necessidades do serviço público, com quantias estimadas e valores previamente orçados, tudo de acordo com a demanda informada através do Termo de Referência realizado pelo Departamento de Ação Social.

Coronel Domingos Soares, 15 de maio de 2023.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal



**PROCESSO N.º 68/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 30/2023**

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Departamento de Ação Social , se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar-se Palestra show referente ao Junho Violeta - mês de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa, com a empresa THOTII CURSOS E PAELSTRAS LTDA ME, CNPJ nº 17.514.314/0001-05.

O Junho Violeta é uma campanha realizada anualmente em todo o mundo. O mês foi escolhido em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, conforme declarado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e a Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa em 2006. Tem como principal objetivo criar uma consciência mundial, social e política, da existência da violência contra a pessoa idosa.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), pelo menos 15,7% da população idosa está passando por algum tipo de violência. Isso quer dizer que um em cada seis pessoas com 60 anos ou mais sofre violência em todo mundo.

A violência contra a pessoa idosa pode assumir tanto a forma física quanto patrimonial, psíquica, restritiva de liberdade, financeira entre outras. De acordo com o relatório da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos no Brasil foram registradas mais de 200 denúncias de violações de direitos por dia, apenas no primeiro semestre de 2021.

A violência contra a pessoa idosa normalmente é cometida por familiar ou cuidador próximo. O balanço divulgado pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos revela que em 2018, 52,9% dos casos de violações contra pessoas idosas foram cometidos pelos filhos, seguidos pelos netos (com 7,8%), sendo a casa da vítima é o local com maior evidência de violação.

Considerando os fatores acima, o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e o Departamento Municipal de Ação Social pretendem realizar uma atividade dinâmica voltada a “Conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa” para a população idosa e suas famílias”.

Reitera-se que a empresa destacada para a referida aquisição/contratação se mostra como alternativa mais plausível devido a sua notória especialização no ramo conforme documentação em anexo ao presente processo, tomando como fundamentação legal o disposto no *caput* do artigo 25, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, uma vez que o objeto é de natureza singular passível de enquadramento na hipótese do artigo citado.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Palestra show referente ao Junho Violeta - mês de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa.

EXECUTOR/FORNECEDOR

Nome: THOTH CURSOS E PAELSTRAS LTDA ME
CNPJ: 17.514.314/0001-05



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

021

THOTII CURSOS E PAELSTRAS LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Palestra show referente ao Junho Violeta - mês de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa. Temas: • Autocestima e empoderamento dos direitos da pessoa idosa; • Motivação, FELICIDADE e a valorização do SER IDOSO. • Qualidade de vida – o cuidado integral de nosso organismo, desde aspectos físicos a psicossociais; • As DIMENSÕES DA VIOLÊNCIA contra a população idosa e suas formas de ação; • Como as atitudes comportamentais positivas podem contribuir para a AUTORREALIZAÇÃO; • Pessoa idosa e ESPIRITUALIDADE! Serenidade, contato com a vida interior e desenvolvimento humano; • Sendo condutor da própria existência: Sobre a experiência e os recomeços da vida; • As responsabilidades de cada ciclo de vital – “CADA IDADE TEM A SUA JUVENTUDE”? (Balzac); • Fé, ESPERANÇA e alegria em viver. Duração: 1h20. Sonorização incluída.	SERV	1,00	3.970,00	3.970,00
TOTAL						3.970,00

DEMAIS RAZÕES DA ESCOLHA

Verifica-se, do arcabouço de documentos acostados ao presente processo, a regularidade jurídica do proponente assim como se constata de documentos fiscais(NF's) da execução de objeto similar a outros entes federativos cujos valores praticados não apresentam distinção entre os demais entes não ensejando disparidades de subfaturamento ou super faturamento em relação a proposta apresentada ao Município de Coronel Domingos Soares.

A regularidade fiscal, certidões negativas, foram oportunamente acostadas ao processo cujo quadro resumo se apresenta abaixo.

O compêndio de documentos que estão anexados à proposta foram analisados pela equipe municipal tendo exarado o Termo de Referência e Parecer.

VALOR

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de:
3.970,00 (Três Mil, Novecentos e Setenta Reais)



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

022

NOTA FISCAL

A Nota Fiscal deve ser encaminhada no e-mail compraspmcds@gmail.com no mesmo dia de sua Emissão.

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	5C89.D34E.5A2B.E2FE	05/01/2023	04/07/2023
Receita Estadual	230140113494552	05/05/2023	04/07/2023
Receita Municipal	36517/2023	24/05/2023	22/08/2023
Debitos Trabalhistas	14282517/2023	05/04/2023	02/10/2023
FGTS	2023050602054685389973	24/05/2023	04/06/2023

Coronel Domingos Soares-PR, 24/05/2023.

FERNANDA ROBERTA DA
ROSA

Presidente da Comissão de
Licitações



INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os trâmites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2023.

Ressalva-se, contudo, que o parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º, §2º, inciso III, art. 14, ambos da lei 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para o momento posterior à confirmação da contratação e anterior à realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e SS da lei 4.320/64. Bem como não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra.

Alerta-se que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas decorrentes.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que seja adquirido/contratado Palestra show referente ao Junho Violeta - mês de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa., de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência firmado pela direção do Departamento de Ação Social, são os seguintes:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3020	06.005.08.241.0006.2037	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3030	06.005.08.241.0006.2037	900	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cel. Domingos Soares-PR, 24/05/2023.

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



**PROCESSO N.º 68/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Palestra show referente ao Junho Violeta - mês de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa..

Fornecedor/Executor: THOTH CURSOS E PAELSTRAS LTDA ME.
CNPJ: 17.514.314/0001-05

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 3.970,00 (Três Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Cel. Domingos Soares-PR, 24/05/2023.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

025

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO TOTAL** da Licitação divulgada através do **EDITAL N° 30/2023 – PROCESSO 68/2023 – Modalidade Inexigibilidade**, tendo como objeto a Palestra show referente ao Junho Violeta - mês de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para readequação da modalidade e normas editalicias, cuja conveniência se mostra imprópria no momento.

Coronel Domingos Soares, 01/06/2023


Fernanda Roberta da Rosa
Pregoeira


Jandir Bandiera
Prefeito Municipal